



**ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2019**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010**

**RESPOSTAS RECURSOS – GABARITO OFICIAL**

Inscrição	Nome	RESPOSTA RECURSO
17	Jessica Myllene dos Santos Silva	<p><b>Questão 07</b> <b>RECURSO INDEFERIDO</b> Tendo em vista nova redação do art. 3º da Lei nº 9.984/2000, <b>ocorrida em 18 de junho de 2019 por meio da Lei nº 13.844/2019</b>, é certo que a ANA não é mais vinculada ao Meio Ambiente, e sim ao Ministério do Desenvolvimento Regional. No entanto, a formulação das questões da prova objetiva vincula-se às regras do Ato Convocatório nº 011/2019, e este fora publicado em <b>31/05/2019</b>, ou seja, momento anterior à nova redação. Assim sendo, não há nenhuma inconformidade nessa questão.</p>
22	Maurício Vitor Souza Oliveira	<p><b>Questão 08</b> <b>RECURSO DEFERIDO</b> A questão foi anulada.</p>
27	Elias Eduardo Damasceno Rodrigues	<p><b>Questão 01</b> <b>RECURSO INDEFERIDO</b> A razão de uma prova ou teste é realmente levar a quem está sendo testado a discernir entre vários pensamentos a fim de obter a resposta correta. Portanto não há nenhuma inconformidade nessa questão.</p> <p><b>Questão 08</b> <b>RECURSO DEFERIDO</b> A questão foi anulada.</p>

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO**